



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

005/21 REUNIÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO RPC

No vigésimo primeiro dia do mês de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas da manhã, por meio de teleconferência, reuniram-se, Thiago Martins Dantas, Daniel Ribeiro Silva, Quedner Matos, Thiers Ribeiro Chagas Filho, Gustavo Teixeira Moris, Antônio Ricardo Gois Pereira, André Luiz Gomes Camilo membros da Comissão de Seleção, constituída através da Portaria nº. 172/2021, publicada no DOM de 27.03.2021, para analisar propostas e selecionar entidade que irá administrar o Regime de Previdência Complementar Municipal - RPC. Presentes o atuário que presta consultoria ao FUMPRES, Mário Rattes, os representantes da CERES, José Roberto Rodrigues Peres, Elayne Cachem, Jobson Barros, José João Reis

Iniciados os trabalhos, Daniel Ribeiro Silva, Vice Presidente, apresentou José Roberto Rodrigues Peres, Diretor Superintendente da CERES, uma das entidades proponentes, interessadas em administrar o RPC Municipal, salientando que a reunião objetivava que os membros conhecessem a entidade, possibilitando o esclarecimento de dúvidas e da proposta apresentada.

José Roberto Peres iniciou a sua apresentação, pontuando os números da CERES: possui patrimônio de R\$ 9,1 bilhões, 18 planos de benefícios, 8 patrocinadores, 14,5 mil participantes, 7,6 mil assistidos, 32,7 mil dependentes. Prosseguiu, pontuando sobre a gestão da entidade, que é uma gestão baseada nos riscos, focada na inovação, com procedimentos digitais, destacando-se como umas das primeiras entidades em patrimônio, pela avaliação da PREVIC. Pontou ainda sobre o contencioso da entidade, que é mínimo, 0,033%, que a entidade possui setor jurídico com boa estrutura e que a gestão baseada em riscos diminui a quantidade do contencioso. Salientou que a entidade possui estrutura de integração e interação em todo o território nacional e conta com 42 anos de existência.

Em relação a estrutura de governança, o representante da proponente informou que é composta de Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, Diretoria Executiva, Comitês de Seguridade, Investimentos, Ética e Consultivo de Planos. Informou que cada patrocinadora tem seu comitê consultivo e que possui representante nos demais comitês. Ressaltou que a indicação dos diretores executivos é realizada levando-se em consideração a sua qualificação e competência, muitos com experiência de gestão na EMBRAPA. José Roberto Peres ressaltou que a entidade realiza duas auditorias por ano, e que possui estrutura de controle e monitoramento interno, além de estar submetida ao controle dos órgãos fiscalizadores (PREVIC, TCU), que a entidade tem como instrumentos norteadores da gestão a Política de Investimentos e de Previdência, o Código de Ética e a Comunicação Transparente.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

O representante da CERES, dando seguimento a sua explanação, frisou que a entidade tem um bom nível de adesão aos planos, 82%, e que possui assiduidade no pagamento de benefícios, que sempre é realizado no último dia útil do mês, informando que nos últimos 20 anos, a CERES já pagou aproximadamente R\$ 3,8 bilhões em benefícios. Apresentou a evolução patrimonial da entidade, ressaltando o bom resultado em 2020, mesmo com a crise da pandemia do novo coronavírus.

José Roberto Peres informou que a entidade possui carteira de empréstimo de R\$ 529,98 milhões, com cobrança de juros competitivos, objetivando atingir meta atuarial.

Em relação aos investimentos, o representante da entidade pontuou que há sempre uma avaliação dos riscos, que há prudência, uma vez que a meta não é rentabilidade, mas o adimplemento dos compromissos, preocupação com o passivo. Salientou que os planos de benefícios administrados pela entidade estão equilibrados e são superavitários e que, realizada pesquisa com os participantes, o resultado foi de 95% de satisfação com os serviços prestados pela entidade.

Dando continuidade a apresentação da proponente, foi passada a palavra a Jobson Barros, que iniciou a explanação da proposta. Informou que o plano de benefícios será estruturado em conjunto com o patrocinador, observando os regramentos constitucionais, federais, estaduais e municipais, sendo aderente às necessidades do servidor. O plano de benefícios será de contribuição definida, com previsão dos benefícios de risco, que poderão ter cobertura básica, mediante contribuição normal do participante e do patrocinador, ou cobertura adicional, com contribuição somente do participante. Jobson Barros prosseguiu, informando que a entidade já possui proposta de regulamento pronta, já formatada, mas que poderá ser parametrizada, conforme necessidade do Município, salientou que o plano de contribuição definida não é um plano vitalício e que é necessário maximizar os recursos para assistir o beneficiário, que há cobertura securitária e que a entidade possui experiência com esta realidade.

Jobson Barros prosseguiu, frisando que cada plano de benefícios tem sua política de investimento, atrelada ao seu respectivo passivo, se foca no passivo para gerar liquidez, não só na rentabilidade, que também precisa ser atingida, mas não buscada de forma prioritária, foca-se na liquidez. Continuou, informando que a entidade estudou a massa de servidores municipais, atentando-se para o público elegível, pontuando que acredita que há público para que ocorram adesões na largada do plano.

O representante da proponente apresentou a simulação que a entidade fez acerca da evolução do patrimônio do plano de benefícios, havendo 50% de adesão, em aproximadamente 5 anos, o patrimônio do plano chegaria em R\$ 137 milhões.

Jobson Barros apresentou os termos financeiros da proposta da entidade: se propõe a cobrança, até o 3º ano de implantação do plano de benefícios, ajustável, negociável conforme nível de adesão, taxa de carregamento no percentual máximo de 2,5%, após o 3º ano, se propõe a cobrança de taxa de administração no percentual de 0.90%.



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

Salientou que os custos de implementação do plano estão divididos em despesas de adequação de sistemas de informação e de comunicação e serão custeados pela taxa de carregamento/administração. Jobson Barros ressaltou ainda que não é proposto aporte inicial, uma vez que a CERES é uma entidade consolidada, que possui processos prontos, que a agregação de um novo plano não gerará custo operacional para a entidade, já que existem outros patrocinadores.

Em seguida, Robson Barros pontuou sobre a transparência da entidade na divulgação de informações aos participantes e assistidos, apresentando os canais de atendimento: WhatsApp, e-mail, central de atendimento, Facebook, Instagram e LinkedIn, site, atendimento virtual via Google Meet, além do atendimento presencial e através dos representantes dos planos. Frisou o uso do ChatBot, uma ferramenta que possibilita o participante de escolher o canal de atendimento que quer utilizar, trata-se de uma plataforma múltipla para atendimento do participante em tempo real.

O representante da entidade informou sobre as estratégias de divulgação e do procedimento de inscrição, pontuou que o estímulo a adesão é realizado por meio de campanhas que esclareçam os benefícios e diferenciais dos planos de previdência, utilizando-se o site, redes sociais, e-mail marketing, sendo também realizado de forma tradicional, com a presença de representantes da entidade. Frisou que o processo de adesão é o mais simples possível e executado por meio de processo digital, que há a utilização de simuladores. Jobson Barros ressaltou que a inscrição automática dos servidores é fonte de adesão dos participantes e que a entidade possui planos com 100%, 95% de adesão, por conta da experiência e fomento da entidade.

O representante da proponente informou ainda sobre o Plano Família, criado para os familiares dos participantes e assistidos, plano formatado, lançado em 2018, com 20 milhões de patrimônio, mil participantes, e que pode ser estendido a massa dos servidores municipais, trata-se de plano instituído, plano de previdência livre, sem a contrapartida do patrocinador, possui diferenciais: credibilidade, 1% de taxa de administração, rentabilidade em torno de 30%, plano flexível, com adesão significativa e contribuições relevantes, amplia a participação dos familiares. Jobson Barros informou ainda que a entidade lançará um seguro de vida com valores mais baixos.

Finalizada a apresentação dos representantes da entidade, fora dada palavra aos membros da Comissão para esclarecimentos e questionamentos.

O Vice Presidente, Daniel Ribeiro Silva, questionou sobre a participação do Município na governança, sobre a securitização do benefício de risco, qual seria o custo médio dessa securitização, para que os participantes tenham a real noção do custo total do plano.

José Roberto Peres informou que, em relação a governança, o Município participará dos Comitês de Investimentos, Seguridade, e das Patrocinadoras. Sobre o benefício de risco, Jobson Barros informou que o percentual, em média, fica em torno de 1,2%, 1,3% sobre a contribuição do participante e patrocinador, custo total, salientou que a entidade



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

propõe o percentual de 1,4%, de acordo com levantamento da massa, que sempre se coloca uma margem de segurança no percentual. Informou que capitais segurados são atualizados a cada 3 meses, para o benefício de risco se descontaria 0,70% do valor da contribuição do patrocinador e da contribuição do participante. Salientou que as taxas de contribuição são aplicadas sobre os salários de participação.

O atuário Mário Rattes indagou sobre o equacionamento dos déficits dos planos administrados pela CERES, quais as perspectivas da entidade para o futuro, para a sua continuidade, já que o Município está partindo para um convênio de longo prazo, ressaltou que não tem preocupação com a contaminação de resultado, mas com o futuro da entidade. Pontuou ainda sobre o tamanho e a importância da EMBRAPA para a proponente. Questionou se a entidade realiza capacitação para os membros dos comitês e se há a intenção de capacitar os membros do Município do Salvador.

José Roberto Peres informou que há capacitação dos empregados, dos profissionais, como também dos membros de comitê e conselheiros, que a entidade custeia essa capacitação, que é algo prioritário para proponente. Ressaltou que há um grupo permanente cuidando da gestão do passivo e ativo dos planos de benefícios, que existe preocupação com as metas atuarias, com a atualidade de mercado, que existe um grupo específico na entidade somente para cuidar dos juros atuarias. Salientou que os grupos permanentes são assessorados por consultores externos. Salientou ainda que os planos administrados pela entidade possuem equilíbrio, estão ajustados, salientou que a CERES está em situação superavitária, que os participantes e assistidos estão recebendo dinheiro em retorno. Em relação a EMBRAPA, José Roberto Peres pontuou é uma empresa estável e que esta estabilidade irá perdurar por muitos anos.

O representante da Procuradoria Geral do Município, Thiers Ribeiro Chagas Filho indagou se a entidade tem contencioso regulatório administrativo e judicial e como está o prognóstico desse contencioso. Questionou se há contribuição extraordinária no plano BD, se já houve no passado, se teve litigiosidade, e qual o resultado.

José Roberto Peres informou que a gestão da entidade foca no contencioso, que é um indicador de eficiência, pois o seu aumento significa problemas na gestão. O representante da proponente informou que a entidade administra bem o contencioso, tendo 95% de ganho na Justiça, o que representa R\$ 200 milhões, aproximadamente. Pontuou que há poucas questões tramitando na justiça, referindo-se a assuntos simples, a exemplo de reajustes errados que foram feitos no passado. Salientou que a entidade possui estrutura jurídica forte, utilizando serviços de escritório terceirizados, quando necessário, que praticamente não há contencioso, não existindo qualquer questão da entidade com a PREVIC.

Em relação a existência de contribuição extraordinária no plano BD, José Roberto Peres informou que existia neste tipo de plano uma cobrança de taxa de geração futura, que em 2001, por conta do regramento da EC 20/1998 que determinou a contribuição igualitária entre o patrocinador e o participante, as entidades de previdência



PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
DIRETORIA GERAL DE PREVIDÊNCIA

complementar foram obrigadas a retirar a cobrança desta taxa, ocasionando no déficit dos planos BD e que precisou cobrar a contribuição extraordinária para equacionar o déficit, que esta cobrança ocorreu uma única vez, no plano BD da Embrapa, que a maneira de equacionar o déficit fora aceita e aprovada, que hoje o plano está superavitário. José Roberto prosseguiu, informado sobre o Plano da CERES, que despertou para a entidade a necessidade de terceirizar o seguro, que ocorreria o falecimento de duas ou três pessoas e que o valor que se tinha destinado para benefício de risco era menor do que o que se precisava para administrar o sinistro, havendo, assim, a necessidade de equacionar. Jobson Barros complementou, pontuando que o plano era pequeno, possuía massa pequena, que os falecimentos aconteceram antes do previsto, eram empregados da Ceres, foi algo pontual, o equacionamento foi mínimo, baixo, informou que hoje se paga uma taxa de R\$ 3,00. Ainda sobre o plano BD da EMBRAPA, Jobson Barros informou que o procedimento de retirar a cobrança da taxa de geração futura fora uma premissa da PREVIC, todas as entidades que retiraram sofreram déficit, salientando que a EMBRAPA já pagou toda a sua parte.

Elyne Cachem acrescentou informando que, atualmente, há ferramentas, há a terceirização securitária para assegurar infortúnios, que os falecimentos ocorridos foram de pessoas jovens, por conta de acidente de carro, que as indenizações foram corretamente pagas pelas seguradoras. José Reis pontuou que todo plano de benefícios precisa de seguro, que quando não há a contratação, é por conta da decisão do participante e do patrocinador. Informou ainda que a entidade tem procedimento avançado na securitização.

Thiers Ribeiro Chagas Filho indagou sobre a dependência da patrocinadora principal, a EMBRAPA, se é uma empresa estatal dependente, nos termos da LRF. Questionou se a entidade tem algum tipo de estudo sobre redução do quadro de pessoal da mencionada patrocinadora, em razão do advento da emenda do Teto de Gastos.

José Roberto informou que a renovação do quadro da EMBRAPA é uma necessidade, que houve a entrada de novos empregados em 2014/2015, e que há expectativa que esse quadro seja renovado. Salientou que o país não pode abrir mão de pesquisas públicas, que o agronegócio é forte, reiterando que a EMBRAPA é uma empresa estável. Jobson Barros complementou, pontuando que a renovação ou não dos quadros não impacta nos planos, que há planos fechados, não havendo novas adesões. Finalizou ressaltando que a EMBRAPA é empresa pública independente.

O representante da Procuradoria Geral do Município solicitou esclarecimento sobre a base de cálculo da taxa de carregamento.

Jobson Barros informou que a taxa de carregamento incide sobre o salário de participação, tudo aquilo que excede o teto do INSS. Complementou que a entidade opera com vários limites do salário de participação, que vai até 8,5% e que quem decide o limite é o patrocinador.

Encerrada a participação da CERES na reunião, fora dada a palavra aos membros da Comissão, para tirar dúvidas e esclarecimentos com Mário Rattes.

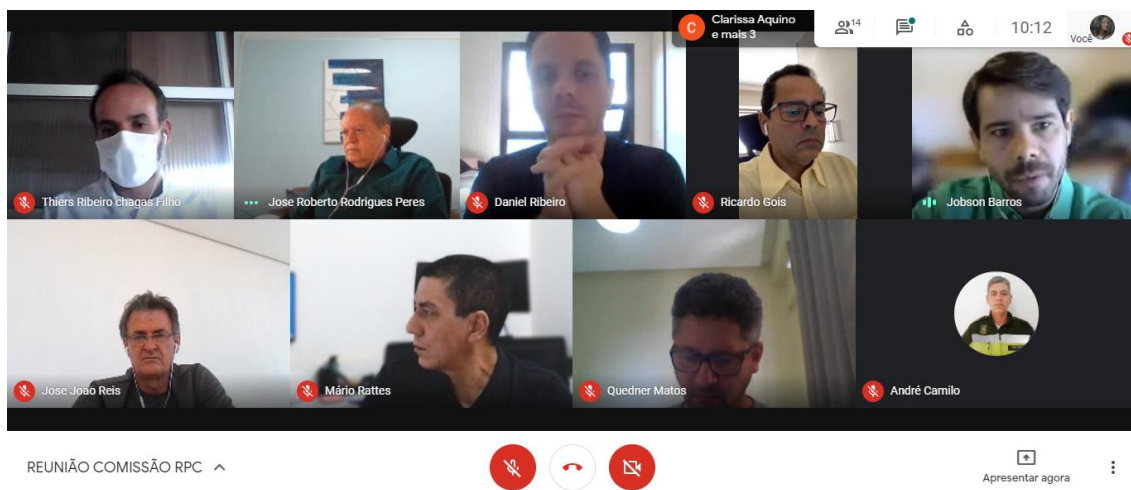
Thiers Ribeiro Chagas Filho solicitou esclarecimentos acerca da incidência da taxa de carregamento e da taxa administração. O atuário informou que a taxa de carregamento incide sobre contribuição, aplica-se o percentual sobre a contribuição, e que a taxa de administração é cobrada sobre o patrimônio total.

Fora pontuado pelos membros sobre a explicação e planilha apresentada pela CERES acerca da taxa de carregamento, havendo consenso dos membros que poderia solicitar a retificação e a correção da planilha apresentada pela entidade.

Encerrada a participação do atuário na reunião, fora colocada em pauta a aprovação da Ata da 4ª Reunião, realizada no dia 14/05, sendo aprovada por todos os membros presentes.

O Vice Presidente informou sobre a necessidade de se realizar uma reunião presencial na próxima semana, na sede da SEMGE, para análise conclusiva das propostas, sendo consentido pelos membros. As informações de data e horário serão repassadas posteriormente. Fora ainda pontuado por Daniel Ribeiro Silva a possibilidade de renegociar as propostas com as entidades, sendo a sugestão acolhida pelos membros presentes.

Nada mais havendo a deliberar, encerrou-se, a presente reunião às 11h 15 min, quando, eu, Thiago Martins Dantas, lavrei a presente ata, cuja presença dos membros é confirmada pela imagem da tela abaixo:



Jobson Barros está apresentando

André Camilo e mais 3

09:36

Plano de Previdência

Tratamento da Massa

Massa de servidores elegíveis a participar do Plano de Previdência:

Faixa Etária	Quantidade	Média Salário de Participação
Entre 28 e 40 anos	126	3.257,26
Entre 41 e 50 anos	2.653	3.993,99
Entre 51 e 60 anos	2.272	5.093,53
Entre 61 e 70 anos	1.058	6.906,22
Maiores de 71 anos	127	7.388,08
Total	6.236	5.327,82

Salário de Participação é a diferença entre a remuneração e o teto do INSS de R\$ 6.433,57, conforme previsto na Lei que aprovou a previdência complementar do município de Salvador.

REUNIÃO COMISSÃO RPC

Jobson Barros está apresentando

10:26

Thiers Ribeiro chagade Filho

Gustavo Moris

Daniel Ribeiro

Ricardo Gois

Clarissa Aquino

Mário Rattes

André Camilo

Quedner Matos

REUNIÃO COMISSÃO RPC

Apresentar agora